

POLÍTICA ANTISSUBORNO E ANTICORRUPÇÃO



Proibimos quaisquer formas de suborno e corrupção e cumprimos a legislação antissuborno e anticorrupção ("ABC") onde quer que façamos negócios.

Esta Política ABC ("Política") embasa a seção "Nenhuma fraude, suborno ou outra conduta corrupta" na seção 12 do nosso Código de Conduta Empresarial ("Código").

Para os fins desta Política, "South32" refere-se à South32 Limited, suas filiais e joint ventures por ela operadas ou controladas.

NOSSOS COLABORADORES

Inclui diretores da South32, gerência executiva, empregados e contratados (ex. mão de obra temporária, terceiros e funcionários de agências).

OS NOSSOS PARCEIROS (JV) QUE AGEM EM NOSSO NOME

Todos os nossos sócios ou investidores em uma joint venture controlada ou operada pela South32 ("Parceiros JV") que se relacionam com terceiros em nome dessa joint venture e, portanto, em nosso nome.

JV não controladas

Se você for autorizado a representar a South32 em uma de nossas joint ventures não controladas, você deve empenhar-se em motivar a joint venture a implementar uma Política ABC alinhada com a nossa e que seja pertinente a essa joint venture.

NOSSOS FORNECEDORES

Qualquer terceiro contratado pela South32 para o fornecimento de bens e/ou serviços, tais como fornecedores, consultores e contratadas, bem como representantes de terceiros que se relacionem externamente em nome da South32.

Exemplos de Fornecedores que podem agir em nosso nome são os despachantes alfandegários, de vistos e de carga, assim como corretores, intermediários e agentes de viagem.

Todos os Fornecedores (exceto nossos GFR) devem cumprir esta Política ou sua própria Política ABC, desde que seus padrões de conduta estejam de acordo com os nossos.

QUEM DEVE CUMPRIR ESTA POLÍTICA?

NOSSOS REPRESENTANTES JUNTO AO GOVERNO ("GFR")

Os GFR são os representantes de terceiros (isto é, o subconjunto de nossos Fornecedores e parceiros JV) que se relacionam com funcionários do governo (segundo definição na página 2) em nome da South32.

Nossos GFR devem cumprir esta Política.

Violações desta Política são graves, porque podem:

- ter significativas consequências de reputação, financeiras, operacionais e jurídicas;
- ter consequências civis e/ou criminais significativas para a South32 e/ou multas ou prisão para você
- ter consequências disciplinares, incluindo a rescisão do contrato de trabalho e de contratos de fornecimento/prestação de bens e serviços.

NÃO:

Oferecer, dar ou aceitar subornos direta ou indiretamente, através de terceiros, para - ou desde - qualquer pessoa, incluindo funcionários do governo. Ameaças à saúde e à segurança (ver abaixo) são as únicas exceções.

Suborno ou propina é o **oferecimento** de **qualquer coisa de valor** destinada a influenciar indevidamente as ações de um funcionário do governo ou pessoa física no desempenho de suas funções.

A oferta inclui "prometer"; não é necessário "dar" nada de valor para infringir a lei - uma oferta pode ser suficiente!

O suborno pode envolver:

- Funcionários do governo ou pessoas físicas e pode ocorrer de forma direta ou indireta através de terceiros agindo em nosso nome (tais como os nossos **GFRs**). Podemos ser legalmente responsabilizados por corrupção devido a pagamentos feitos por nossos Colaboradores e por aqueles que agem em nosso nome; é por isso que aplicamos ações firmes de due diligence baseada em riscos e monitoramos, em especial, os nossos **GFRs**.
- Uma série de esquemas, incluindo os menos óbvios, tais como "comissão secreta", que são pagamentos feitos a terceiros acima do valor justo de mercado do bem ou serviço, com a intenção de que o valor excedente repassado induza vantagem comercial indevida.

Funcionário do governo inclui:

- empregados ou funcionários de quaisquer governos nacionais, estaduais, regionais, locais ou municipais, bem como de órgãos públicos internacionais e organizações que sejam propriedade de - ou controladas por - um órgão governamental;
- políticos, funcionários de partidos políticos e candidatos;
- líderes de povos comunitários, tradicionais e/ou tribais*;
- membros superiores de famílias reais; e
- em alguns casos, parentes de quaisquer dos acima mencionados.

**'Povos comunitários, tradicionais e/ou tribais' tem o significado do glossário no nosso Código de Conduta Empresarial.*

Qualquer coisa de valor inclui valores em dinheiro ou seus equivalentes, presentes, diárias, entretenimento, viagens, hospedagem, taxas de inscrição em reuniões, vales, propinas, comissões, doações políticas, doações à comunidades ou instituições de caridade, bolsas de estudo, patrocínios ou oportunidades de emprego.

Nunca dê ou receba algo de valor se isto puder ser considerado inadequado por outras pessoas.

AMEAÇAS À SAÚDE E À SEGURANÇA

Se lhe solicitarem pagamento ou algo de valor e for feita uma ameaça à sua saúde e segurança (ou a de um colega de trabalho), você pode fazê-lo. Você deve relatar o fato imediatamente e da forma mais segura possível à nossa equipe de Integridade Corporativa para garantir que o fato seja documentado com precisão.

Fazer pagamentos de propina, mesmo que de baixo valor ou habituais. Ameaças à Saúde e à Segurança (ver acima) são as únicas exceções.

Pagamento de propina é a doação de qualquer coisa de valor a um Funcionário do Governo para que execute (frequentemente, para que acelere) um serviço rotineiro e não discricionário ao qual já temos direito.

Oferecer ou dar qualquer patrocínio comercial inadequado, contribuição a comunidades ou instituições de caridade ou doação política em nosso nome.

Oferecer, dar, aceitar ou solicitar presentes, entretenimento ou hospitalidade inadequados. Presentes e gastos com entretenimento e/ou hospedagem (incluindo refeições) devem ser sempre de valor e natureza adequados e ocasionais.

Envolver-se em qualquer outra forma de conduta corrupta (como o uso de informação privilegiada ou extorsão), incluindo a participação de terceiros.

VOCÊ DEVE SEMPRE

Seguir as diretrizes desta Política e realizar o nosso treinamento ABC quando solicitado.

Nossos Colaboradores também devem cumprir outros requisitos específicos da ABC (incluindo a obtenção de uma pré-aprovação necessária da equipe de Integridade Corporativa) incluídos em nossos padrões e procedimentos internos.

Comunicar imediatamente qualquer violação potencial ou real desta Política à nossa equipe de Integridade Corporativa.

Manter e cuidar de livros, registros contábeis, financeiros e de transações de modo preciso e transparente.

Consulte nossa equipe de Integridade Corporativa antes de comprar ou vender terras e imóveis ou realizar negócios ou outros investimentos; de participar de uma nova joint venture; de iniciar negócios em outro país e também se você tiver alguma preocupação relativa a uma possível corrupção, já que a nossa equipe de Integridade Corporativa pode precisar realizar as ações necessárias de due diligence da ABC e/ou fazer as devidas recomendações.

Declare imediatamente um conflito de interesses se você for, ou esperar tornar-se, (1) Funcionário do Governo, ou (2) parente próximo de um Funcionário do Governo em um cargo relevante para o nosso negócio na indústria de mineração.

Você deve fazê-lo por escrito em nosso Registro de Conflitos de Interesses e determinar com o seu superior se é adequado que você continue a trabalhar na South32, ao considerar um conflito real, potencial ou de interesse percebido (conforme aplicável).

PRÉ-APROVAÇÕES DA EQUIPE DE INTEGRIDADE CORPORATIVA

Obtenha aprovação de nossa equipe de Integridade de Corporativa antes de:

✓ Contratar um **GFR**. O processo de obtenção da pré-aprovação (incluindo renovações de uma aprovação GFR expirada) está especificado no nosso **Procedimento de pré- autorização dos representantes junto ao governo ("Procedimento GFR")**.

✓ Aceitar participar de qualquer evento ou atividade política pagos.

✓ Oferecer ou fazer qualquer doação, subvenção ou investimento social ou comunitário.

✓ Oferecer ou conceder qualquer tipo de patrocínio.

✓ Oferecer, dar ou receber presentes, entretenimento e/ou hospedagem (incluindo refeições) acima de nossos modestos limites de valor:

US\$50 por pessoa para presentes, US\$150 por pessoa para entretenimento e hospedagem (inclusive refeições). Utilize sempre o bom senso.

✓ Oferecer ou dar qualquer outra coisa de valor a um funcionário do governo. Consulte sobre os exemplos de "qualquer coisa de valor" na página anterior.

A solicitação de pré-aprovação deve ser baseada em propósito comercial legítimo.

Faça a solicitação de aprovação através do nosso sistema de aprovação de integridade e conformidade ("ICAS"), acessível no site do nosso Código na intranet.

MODIFICAÇÕES DESTA POLÍTICA

Esta Política é periodicamente revisada por nossa equipe de Integridade Corporativa e as atualizações são aprovadas por nossa Diretoria. Visite o nosso site www.south32.net para obter uma cópia da última versão, sempre que desejar.

SABER MAIS

Se você tiver alguma dúvida sobre esta Política, pergunte ao seu superior:

Se ainda precisar de ajuda ou tiver dúvidas, fale com um membro de nossa equipe de Integridade Corporativa.

Consulte a seção Código de Conduta Corporativa do nosso [site](#), para:

- Exemplos práticos de orientações para o combate ao suborno e à corrupção (ABC).
- Mais informações sobre o nosso programa de conformidade ABC.

OUTROS RECURSOS PARA NOSSOS COLABORADORES

Consulte o site do nosso Código de Conduta Corporativa na intranet. No site, encontrará links para o Registro de Conflito de Interesses, para o Sistema de Aprovação de Integridade e Conformidade (ICAS) e para o sistema de gestão SmartyGrants.